



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1885/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, mais placas e/ou disponibilizar agentes de trânsito no horário de entrada e saída da escola, no cruzamento das ruas das Hortênsias e das Violetas, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata ocorrência de acidentes constantes devido a imprudência de motorista. Menciona ainda que a comunidade já entregou ao órgão de trânsito um abaixo assinado, preocupados com os alunos da Escola Básica Elias Adaime.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JULHO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL